Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº do pedido 26100500204, e protocolo de atendimento nº 301727, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 123227**, o seguinte teor:

Imóvel: Casa n.º 40 do Condomínio Residencial Bifamiliar, n.º 42 da Rua Cabo Verde, bairro das Indústrias, nesta capital, construída de tijolos e coberta com telhas, edificada em terreno próprio sob nº 37, da quadra 559, composta de terraço em éle, sala, dois quartos, sendo uma suíte, wc social, cozinha, vaga de garagem descoberta no recuo frontal com 56,50m² de área construída de uso privativo, correspondente a uma fração de 0,50 da área total de 113,00m², e ocupando uma cota parte do terreno de 100,00m², da área total de 200,00m², o que nos dá uma fração de 0,50, limitando-se pela frente com a Rua Cabo Verde, lado direito com a casa 44, lado esquerdo com o

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZEZMF-HUNZL-URZJB-PZ9SZ

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

lote 042 e fundos com o lote 528, todos na mesma quadra. Cadastrada na PMJP sob nº 61.004.0042.0000.001.

PROPRIETÁRIO: Sr. HUEDER FARIAS DA SILVA, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Cédula de Identidade nº 2.799.071-SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.926.044-10, residente e domiciliado na Rua Benicio de Oliveira Lima, nº 18, José Américo, nesta capital.

REGISTRO ANTERIOR: matricula nº 112.494.

AV: 1 MATRÍCULA 123227 – João Pessoa, 28/06/2011. ABERTURA DE MATRÍCULA. De conformidade com Planta aprovada em 19.05.2011, Alvará de Licença para Construção nº. 2011/000924, processo nº. 2011/053938 de 19.05.2011, licença de habitação nº. 2011/003762, processo nº. 2011/062831 de 09.06.2011, expedido pela Secretaria de Planejamento da Prefeitura desta Capital e CND da Previdência Social nº. 199702011-13001040, CEI nº. 70.006.41076/68, emitida em 17.06.2011, Escritura

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZEZMF-HUNZL-URZJB-PZ9SZ
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escreverte constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Particular de Convenção de Condomínio, Quadro Demonstrativo NBR-12.721, e demais documentos exigidos pela Lei Federal 6.015/73, respaldado no Art. 246, procedo neste ato a abertura da presente matricula, destinada ao imóvel supra descrito. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 2 MATRÍCULA 123227 – João Pessoa, 03/08/2011. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária -programa carta de crédito individual - FGTS - programa minha casa, minha vida, assinado pelas partes em data de 29/07/2011. VENDEDOR: HUEDER FARIAS DA SILVA, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 20/08/1983, corretor imov. seguros títulos, portador da carteira de identidade RG 2799071, expedida por SSP/PB em 11/08/2000 e do CPF 052.926.044-10 , residente e domiciliado em Rua Benicio Oliveira Lima, 18 Jose Américo, em João Pessoa/PB, VENDEU o imóvel constante da matrícula supra, ao COMPRADOR/DEVEDOR/FIDUCIANTE: MARCELO DE LIMA DANTAS,

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZEZMF-HUNZL-URZJB-PZ9SZ
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 21/01/1987, governanta, camarei, port. hotel, portador da carteira de identidade RG 2367312, expedida por SSP/PB em 26/09/1996 e do CPF 096.443.254-43, residente e domiciliado em Rua Germiniano L Sobrinho, 58, Q2 L25, Jose Américo, em João Pessoa/PB. No valor de R$ 70.000,00, tendo mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2011/008271. COM CONDIÇÕES. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 3 MATRÍCULA 123227 – João Pessoa, 03/08/2011. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o DEVEDOR/FIDUCIANTE: MARCELO DE LIMA DANTAS, acima qualificado, adquiriu um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R$ 53.080,00, R$ 16.920,00 referente aos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 300 prestações mensais, no valor total de R$ 406,05, com juros nominal de 5,0000% ao ano e efetiva de 5,1163% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R$ 79.100,00, com

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZEZMF-HUNZL-URZJB-PZ9SZ
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

vencimento da 1º prestação em data de 29/08/2011. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R$ 175,00; FARPEN: R$ 13,19; FEPJ: R$ 5,25. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 4. MATRÍCULA 123227 – João Pessoa Paraíba, 29/05/2023. Protocolado sob nº 319031, datado de 29/05/2023. AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO. Certifico que de acordo com requerimento formulado pela parte interessada, e nos termos do art. 213 da Lei 6.015/73, procedo neste ato, coma averbação de retificação do RG do(a) mesmo(a), que está devidamente inscrito(a) no RG nº 3231887, expedida por SSP/PB, conforme documentos apresentados

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZEZMF-HUNZL-URZJB-PZ9SZ

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

cujas cópias ficam arquivadas. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 20,12, MP no valor de R$ 1,75, FARPEN no valor de R$ 33,94, ISS no valor de R$ 5,47, sendo os Emolumentos R$ 109,37. Selo Digital: AFW59828-I3VU. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_____.

AV: 5. MATRÍCULA 123227 – João Pessoa Paraíba, 29/05/2023. Protocolado sob nº 319030, datado de 29/05/2023. AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO. Certifico que de acordo com requerimento formulado pela parte interessada, e nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei Federal nº 6.015 de 19.12.1973 e do art. 928 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça da Paraíba, de acordo com a reclassificação dos Bairros de João Pessoa, conforme Lei nº 1574, aprovada em 04.09.1998, conforme Guia de ITBI emitida pela PMJP, processo sob nº. 2023/008803, de 22/05/2023, procedo a averbação de retificação do bairro do imóvel constante da presente matricula que passa a ser o seguinte: Casa n.º 40 (quarenta) do Condomínio Residencial Bifamiliar, n.º

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZEZMF-HUNZL-URZJB-PZ9SZ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

42 (quarenta e dois) da Rua Cabo Verde, bairro de Mumbaba, nesta capital, conforme documentos apresentados cujas cópias ficam arquivadas. Cadastro na PMJP sob nº. 61.004.0042.0000.0001 (atual). Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 20,12, MP no valor de R$ 1,75, FARPEN no valor de R$ 33,94, ISS no valor de R$ 5,47, sendo os Emolumentos R$ 109,37. Selo Digital: AFW59829-PC09. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_____.

AV: 6. MATRÍCULA 123227 – João Pessoa Paraíba, 29/05/2023. Protocolado sob nº 318799, datado de 22/05/2023. CANCELAMENTO. Certifico que acordo com o item 2.2 do contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia – carta de crédito individual – CCFGTS – programa minha, casa minha vida, sob nº 8.4444.2969223-5, assinado pelas partes em 09/05/2023 (nove de maio de dois mil e vinte e três), o somatório dos valores do campo "B-4" do referido contrato a quantia R$ 34.416,76 (trinta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais, setenta e seis centavos), destina-se a

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZEZMF-HUNZL-URZJB-PZ9SZ

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

quitação do saldo devedor do contrato cotado na letra "E", do contrato assinado pelas partes em data do registro anterior, em nome de MARCELO DE LIMA DANTAS, acima qualificado. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária constante no ato R-3 da matrícula supra, podendo assim ser registrada em nova garantia. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 20,12, MP no valor de R$ 1,75, FARPEN no valor de R$ 33,94, ISS no valor de R$ 5,47, sendo os Emolumentos R$ 109,37. Selo Digital: AFW59830-X1PH. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 7. MATRÍCULA 123227 – João Pessoa, 29/05/2023. Protocolado sob nº 318799, datado de 22/05/2023. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia – carta de crédito individual – CCFGTS – programa minha, casa minha vida, sob nº 8.4444.2969223-5, assinado pelas partes em 09/05/2023 (nove de maio de dois mil e vinte e três). VENDEDOR(ES): MARCELO DE LIMA DANTAS, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 21/01/1987,

Valide aqui este documento
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZEZMF-HUNZL-URZJB-PZ9SZ
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

administrador, filho de: MARIA DE FÁTIMA DE LIMA DANTAS e JOÃO DIOMEDES DANTAS, e-mail: MARCELOLDANTAS1987@GMAIL.COM, portador(a) de Carteira de Identidade nº 3231887, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PB em 12/04/2011 e do CPF 096.443.254-43, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Arabia, 411, Industrias em João Pessoa/PB, VENDEU(RAM) o imóvel Casa n.º 40 (quarenta) do Condomínio Residencial Bifamiliar, n.º 42 (quarenta e dois) da Rua Cabo Verde, bairro de Mumbaba, nesta capital, construída de tijolos e coberta com telhas, edificada em terreno próprio sob nº 37 (trinta e sete), da quadra 559 (quinhentos e cinquenta e nove), composta de terraço em éle, sala, dois quartos, sendo uma suíte, wc social, cozinha, vaga de garagem descoberta no recuo frontal com 56,50m² (cinquenta e seis vírgula cinquenta metros quadrados) de área construída de uso privativo, correspondente a uma fração de 0,50 (zero vírgula cinquenta) da área total de 113,00m² (cento e treze metros quadrados), e ocupando uma cota parte do terreno de 100,00m² (cem metros quadrados), da área total de 200,00m² (duzentos metros quadrados), o que nos dá uma

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZEZMF-HUNZL-URZJB-PZ9SZ

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

fração de 0,50 (zero vírgula cinquenta), limitando-se pela frente com a Rua Cabo Verde, lado direito com a casa 44, lado esquerdo com o lote 042 e fundos com o lote 528, todos na mesma quadra. Cadastrada na PMJP sob nº 61.004.0042.0000.0001, constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): MATHEUS EDMUNDO XAVIER ARAÚJO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 14/02/2001, barbeiro, filho de: ANA KELLY XAVIER SILVA e EDMUNDO ANTÔNIO DE ARAÚJO, e-mail: XAVIERBARBEARIAOFICIAL@GMAIL.COM, portador(a) de Carteira de Identidade nº 3803253, expedida por Secretaria Defesa Social/PB em 07/08/2019 e do CPF 713.163.344-57, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Engenheiro Ávidos, 758, Casa 105, Oitizeiro em João Pessoa/PB. No valor de R$ 158.200,00 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos reais). Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2023/008803. COM CONDIÇÕES. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 123,55, MP no valor de R$ 10,74, FARPEN no valor de R$ 76,89, ISS no valor de R$ 33,57, sendo os Emolumentos R$ 671,45. Selo Digital:

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZEZMF-HUNZL-URZJB-PZ9SZ

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

AAT85866-22MS. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 8. MATRÍCULA 123227 – João Pessoa, 29/05/2023. Protocolado sob nº 318799, datado de 22/05/2023. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): MATHEUS EDMUNDO XAVIER ARAÚJO, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R$ 105.390,75, sendo R$ 46.227,25 referente aos recursos próprios, R$ 6.582,00 referente ao desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R$ 569,99, com juros nominal de 4.7500% ao ano e efetiva de 4.8548% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R$ 158.200,00, com vencimento da 1º prestação em data de 09/06/2023. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZEZMF-HUNZL-URZJB-PZ9SZ

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escreverte constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 87,10, MP no valor de R$ 7,57, FARPEN no valor de R$ 74,41, ISS no valor de R$ 23,67, sendo os Emolumentos R$ 473,39. Selo Digital: AAT85868-5UJ2. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 9. MATRÍCULA 123227, CNM: 069161.2.0123227-16 – João Pessoa, 29/09/2026. Protocolo nº 408542, datado de 13/03/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** De acordo com o requerimento datado de **26/08/2026 (vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e seis)**, feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) **MATHEUS EDMUNDO XAVIER ARAUJO,** inscrito no CNPJ nº **713.163.344-57.** Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZEZMF-HUNZL-URZJB-PZ9SZ

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº **61.004.0042.0000.0001,** em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF.** Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a leilão público. No valor de **R$ 165.813,20 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e treze reais e vinte centavos).** tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº **080038/26-05. COM CONDIÇÕES.** O Escrevente: MATHEUS MENDES DIAS. Dou fé.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZEZMF-HUNZL-URZJB-PZ9SZ

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R$26,12, MP no valor de R$2,27, FARPEN no valor de R$ 3,45, ISS no valor de R$ 7,10, sendo os Emolumentos R$ 141,96. Selo Digital: **ATF98086-B1NQ**. Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Selo Digital

João Pessoa - PB, 05 de Outubro de 2026.

Certidão Assinada Digitalmente.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZEZMF-HUNZL-URZJB-PZ9SZ

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.